

SEGUNDA-FEIRA, 10/06/2024

EDIÇÃO Nº 743

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/06/2024 | EDIÇÃO Nº 743

SUMÁRIO

- 1. DECRETO Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2024:** “Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Contendas do Sincorá/BA”.
- 2. PORTARIA Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2024:** “Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que acontecerá no dia 14 de junho de 2024”.
- 3. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**
 - 3.1. HOMOLOGAÇÃO**
 - 3.2. EXTRATO CONTRATO Nº 078/2024**



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/06/2024 | EDIÇÃO Nº 743

DECRETO Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Contendas do Sincorá/BA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – 1ª CMGTES, a realizar-se no dia 14 de junho de 2024, em Contendas do Sincorá - Bahia, com o tema: “**Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer**”.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida por um membro escolhido pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A Secretaria de Municipal de Saúde editará Portaria dispoendo sobre a organização e funcionamento da 1ª CMGTES.

Art. 4º. O Regimento e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Resolução/CMS e Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, se dará por recursos orçamentários consignados pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Contendas do Sincorá, 10 de junho de 2024.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
Estado da Bahia
SEGUNDA-FEIRA | 10/06/2024 | EDIÇÃO Nº 743

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

4



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





PORTARIA Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que acontecerá no dia 14 de junho de 2024”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

5

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, os representantes abaixo:

Presidente: Patrícia Reis do Santos;

Coordenador Geral: Luciene Vieira Alves;

Secretária Executiva: Vanusa Sousa Lima de Almeida;

Secretários de Credenciamento, Divulgação e Comunicação:
Jeferson Caetano dos Santos e Nivaldo Figueiredo de Souza Junior

Relatores: Emília dos Santos Moreira, Lindinez Braz Guimarães, Jeferson Caetano do Santos e Elizana de Oliveira Silva.

Art. 2º - As subdivisões da Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/06/2024 | EDIÇÃO Nº 743

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência;

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição da secretaria para atender aos delegados até a conclusão final dos trabalhos, ou até quando se julgar necessário;

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será presidida pela Sra. Marivalda Barbosa dos Santos.

Art. 4º. A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, será realizada no dia 14 de junho de 2024, no Centro de Referência Assistencial Social Elzo Pires – (CRAS ELZO PIRES), localizado à Rua José Ribeiro Alves, S/N, às 08 horas.

Art. 5º. Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 7º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contendas do Sincorá, 10 de junho de 2024.

Luciene Vieira Alves
Secretária Municipal de Saúde

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/06/2024 | EDIÇÃO Nº 743

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

HOMOLOGAÇÃO

Como Prefeita do Município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela. Considerando que o processo administrativo licitatório nº. 021/2024, cujo objeto é a prestação de serviço por pessoas físicas e pessoas jurídicas, compreendendo as especialidades de Médico Pediatra, Médico Cardiologista; Médico Psiquiatra; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Ortopedista; Médico Radiologista; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Médico Clínico Geral (40h); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas Finais de Semana e feriados); Clínico Plantonista (Plantão de 12 Horas); Nutricionista; Fisioterapeuta; Assistente Social; Psicólogo; Educador Físico; Dentista; Enfermeiro (Plantão de 12 Horas); Enfermeiro (40h); Farmacêuticos; Bioquímico e exames de Ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Considerando** a necessidade na realização da contratação em questão **DECIDO HOMOLOGAR** o resultado do **CRENCIAMENTO nº 001/2024, em 10 de junho de 2024 em favor da Pessoa Física UANDRESON SOUZA SANTOS, pessoa Física, Inscrito no CPF sob o nº 041.923.595-70, com valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por Plantão e com o valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Tudo conforme o constante no Processo em apreço.**

Margareth Pina Souza

Prefeita

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/06/2024 | EDIÇÃO Nº 743

EXTRATO CONTRATO Nº 078/2024

Credenciamento: Nº 001/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, estabelecido na Rua Dr. Paulo Diamantino, s/n, Centro, Contendas do Sincorá, Bahia, CEP 46.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.430.861/0001-26, neste ato representado por sua Gestora Luciene Vieira Alves, inscrito no CPF nº 877.333.775-15.

Contratado: UANDRESON SOUZA SANTOS, pessoa Física, Inscrito no CPF sob o nº 041.923.595-70 e Portador da Carteira de Identidade sob o nº 13.948.222-94 SSP/BA, residente no endereço na Rua João Bento da Silva, 168, Centro, CEP: 46.620-000, Contendas do Sincorá, Bahia.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços profissionais prestados pelo CONTRATADO, na área da Saúde como Enfermeiro Plantonista (12 horas), em atendimento a secretaria de saúde.

Fundamento Legal: Lei federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: O valor global é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Vigência: 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Edicao-743 pdf

Código do documento 70859c16-9a11-443f-bbaf-20b60a150f47



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publoffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

10 Jun 2024, 15:29:37

Documento 70859c16-9a11-443f-bbaf-20b60a150f47 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-10T15:29:37-03:00

10 Jun 2024, 15:30:40

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-10T15:30:40-03:00

10 Jun 2024, 15:30:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 50054). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2024-06-10T15:30:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7e3ef9bf7fd29e53c1c7be6bd9a97a4f98ebc6947c665f7e924e1af1e2177dd1

(SHA512):a2d9d45e7af36662b03b811936524a9f53da925255a3fc507954b2ce5581b9501a266e3b98ecc93d6b873dce896bdcec182a2aedcb5473df1016dbb7aa12d38d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign